



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 05/09/2026 - SÁBADO	
UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
	LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA
	ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878
	BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 05.09.2026 às 07h00min do dia 06.09.2026
	TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	THAÍS QUEIROZ BORGES DE OLIVEIRA ABOU KHALIL
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CHARLES AUGUSTO PIRES GONÇALVES
	MOTORISTA OFICIAL: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
	CELULAR: (68) 99217-7217
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO DE ASSIS VITORIANO DE PAULA
MINISTÉRIO PÚBLICO	CELULAR: (68) 99959-9013
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: EFRAIN ENRIQUE MENDOZA MENDIVIL FILHO
DEFENSORIA PÚBLICA	Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): RODRIGO ALMEIDA CHAVES
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	CELULAR: (68) 99927-5436
	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)
	REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
	ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade)
	FONES: 98122-8315 3224-9112
	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo)
	Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 05/09/2026 - SÁBADO	
UNIDADE JUDICIAL	VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 05.09.2026 às 07h00min do dia 06.09.2026
	TELEFONES: - (68) 99969-8089
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	LUÍS FERNANDO ROSA
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LYNEKER MELO MOURA SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: LEONARDO HONORATO SANTOS
	Celular Plantão Ministerial: (68) 99993-5071
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): EUCLIDES CÉSAR JÚNIOR
	CELULAR: (68) 99963-8105



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 06/09/2026 - DOMINGO	
UNIDADE JUDICIAL	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
	LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA
	ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878
	BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 06.09.2026 às 07h00min do dia 07.09.2026
	TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	LEANDRO LERI GROSS
	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THALITA DA SILVA MOURÃO LIMA
	MOTORISTA OFICIAL: ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS
	CELULAR: (68) 99217-7217
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: FÁBIO ARRUDA COSTA
	CELULAR: (68) 99219-5855
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MYRNA TEIXEIRA MENDOZA
	Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): GERSON BOAVENTURA DE SOUZA
	CELULAR: (68) 99927-5436
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00) REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade) FONES: 98122-8315 3224-9112 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo) Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 06/09/2026 - DOMINGO	
UNIDADE JUDICIAL	VARA DE PROTEÇÃO À MULHER E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 06.09.2026 às 07h00min do dia 07.09.2026
	TELEFONES: - (68) 99969-8089
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	MARILENE GOULART VERÍSSIMO ZHU
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JANDERSON MACIEL ABDORAL
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: THIAGO MARQUES SALOMAO
	Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DIEGO LUIZ SALES RIBEIRO GONÇALVES
	CELULAR: (68) 99963-8105



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 07/09/2026 - SEGUNDA-FEIRA	
UNIDADE JUDICIAL	VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE RIO BRANCO
	LOCAL DO PLANTÃO: FÓRUM CRIMINAL – CIDADE DA JUSTIÇA
	ENDEREÇO: RUA PAULO LEMOS DE MOURA LEITE, Nº 878
	BAIRRO: PORTAL DA AMAZÔNIA
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 07.09.2026 às 07h00min do dia 08.09.2026
	TELEFONES: (68) 99967-3695 (68) 99967-3820
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	BRUNO PERROTTA DE MENEZES
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE MAGNO DO NASCIMENTO MELO
	MOTORISTA OFICIAL: ANSELMO DO NASCIMENTO MATOS
	CELULAR: (68) 99975-5389
	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA: CLEIDO RODRIGUES DA SILVA E SILVA
MINISTÉRIO PÚBLICO	CELULAR: (68) 99974-6836
	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RODRIGO FONTOURA DE CARVALHO
DEFENSORIA PÚBLICA	Celular Plantão Ministerial: (68) 99207-2420
	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): RENATO CASTELO DE OLIVEIRA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	CELULAR: (68) 99927-5436
	1ª SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (ATÉ ÀS 14h:00)
	REGISTRADOR: Bel. FABRÍCIO MENDES DOS SANTOS
	ENDEREÇO: AVENIDA CEARÁ, Nº 2.513 - BAIRRO DOM GIOCONDO (Ao lado do Skate Park - Canal da Maternidade)
	FONES: 98122-8315 3224-9112
	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Das 08h às 14h (Regime Efetivo)
	Das 14h às 18h (Regime de Sobreaviso)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comarca de Rio Branco – Diretoria do Foro

RESOLUÇÃO Nº 320/2024-TPADM

"Dispõe sobre o regime de plantão no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre."

Art. 11. A distribuição dos processos no período de plantão ocorrerá automaticamente perante o juízo natural competente, por meio do cadastro no sistema processual eletrônico, devendo o peticionante comunicar o ingresso do pedido pelo telefone do plantão, disponível no site do TJAC, inclusive as medidas protetivas de que tratam o inciso XI, do art. 10, distribuídas a partir das quatorze horas. (Alterado pela Resolução TPADM nº 351, de 15.4.2026)

Peticionamento Eletrônico EPROC:

<https://eproc1g.tjac.jus.br/eproc/>

Contingência (Inoperância do Sistema):

plantao.rb@tjac.jus.br

DIA: 07/09/2026 - SEGUNDA-FEIRA	
UNIDADE JUDICIAL	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENADOR GUIOMARD
	HORÁRIO: Das 07h00min do dia 07.09.2026 às 09h00min do dia 08.09.2026
	TELEFONES: (68) 99205-7693 -
JUIZ(A) DE DIREITO PLANTONISTA	ROMÁRIO DIVINO FARIA
SERVIDORES(AS) PLANTONISTAS	DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELZO NASCIMENTO DE SOUZA
MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MAISA ARANTES BURGOS
	Celular Plantão Ministerial: (68) 99968-6065
DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DANIELA ALAINE SILVA NOGUEIRA
	CELULAR: (68) 99229-1158